



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº33/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE QUEBRA- MOLAS NA RU
ELONIR NOGUEIRA DA SILVA, NO BAIRRO
MIRANDÓPOLIS, PRÓXIMO AO Nº458, QUATIS/
RJ.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, a possibilidade junto ao órgão competente a instalação de quebra-molas da rua Elonir Nogueira da Silva, no Bairro Mirandópolis, próximo ao nº 458. Quatis/RJ.

Justificativa: local onde concentra um fluxo significativos de automóveis particulares, caminhões, haja visto que há duas oficinas mecânicas, barbearia, serralheria, galpão industrial e residências, bem como próximo ao número citado, uma praça com brinquedos infantis e alta frequência de transeuntes principalmente crianças e idosos, bem como adolescentes, desta forma prevenindo os moradores desta rua, de acidentes e até mesmo atropelamentos.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADOR UDSO MENDES DE FREITAS,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
04/02/2025.

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 06/02/2025	
às, 08 h 44 min	
<u>Deputado Uilson Mendes de Freitas</u>	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.: